PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.110, DE 26 DE MAIO DE 2.000.

Denomina de Heloísa de Figueiredo Ferraz, Rua 2 localizada no Loteamento Jardim das Figueiras..

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 22 de maio de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 046/2000, de autoria do Vereador Américo Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua 2, localizada no Loteamento Jardim das Figueiras, passa a denominar-se **Heloísa de Figueiredo Ferraz.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de maio de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Respondendo pela Chefia da Assessoria Jurídica